



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2019

“APROVA AS CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE GONÇALVES, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017”.

A Câmara Municipal de Gonçalves, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do Município de Gonçalves, relativas ao exercício de 2017 referentes ao Processo nº 1047918 TCE-MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 20 de novembro de 2019.


Ver. Anderson José da Silva
Presidente